

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº061/2023 - Data: de 30
de março de 2023.

DECRETO Nº 6911/2023.
De 30 de março de 2023.

SÚMULA: “Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para fim de suprimento de vagas, por tempo determinado, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 19.607/2023:

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, bem como autoriza a Comissão Competente, a proceder sua abertura, para fim de suprimento de vagas, por tempo determinado, do cargo de Fisioterapeuta, conforme segue:

GRUPO OCUPACIONAL – ESPECIALISTA – GE (SUPERIOR)		
Cargo	Carga Horária	Requisitos/Escolaridade
Fisioterapeuta	180 Horas Mensais (plantão de 06 horas)	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro do CREFITO/PR

Art. 2º. Ficam criadas as Comissões Examinadora e Recursal, para o Processo Seletivo Simplificado – PSS, cargo de Fisioterapeuta, sendo compostas pelos servidores públicos abaixo designados:

§ 1º Comissão Examinadora:

I - Brunnel Rene Corsi Lufti, matrícula n. 349.014;

II - Sandra Dias de Souza, matrícula n. 352.709;

III - Evely Rodrigues da Cruz, matrícula n. 350.158.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º Comissão Recursal:

I - José Comparim, matrícula n. 352.006;

II - Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula n. 349.123;

III - Sulemar Ferreira da Silva Rodrigues, matrícula n. 350.599.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 30/03/2023 16:49:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**